



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 25 /2020

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 44/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art.1º Fica reduzido deduzido da seguinte entidade:

FUNÇÃO 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos

PROGRAMA: 1501– Urbanismo

Secretaria Estado Defesa Social..... R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica incluído no §2º do artigo 1º do PLO 44/2020 a acrescentando da seguinte forma:

FUNÇÃO 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

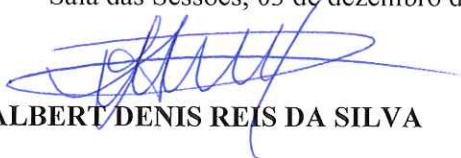
PROGRAMA: 04022 – Planejamento Municipal

Confederação De Irmãos Beneficentes Evangélicos De Carmo Do Paranaíba R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 41/2020.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2020.

AUTORIA:


ALBERT DENIS REIS DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se faz necessário para aumentar recursos na dotação de contribuição as associações municipais. Neste caso o intuito é beneficiar a Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Carmo do Paranaíba

